



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO N° 01/2025

Processo 23086.011588/2025-96. O ordenador de despesas eventual da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 434 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2025 em favor da Associação Brasileira de Escolas Médicas (ABEM), CNPJ: 29.212.628/0001-32, no valor total de R\$ 6.806,00 (seis mil oitocentos e seis reais).

Alyne de Jesus Moreira da Silva
Ordenador de Despesa Substituto
Portaria n.º 434, de 28 fevereiro de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva, Diretor (a)**, em 24/01/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657028** e o código CRC **4E3F99D9**.